



DECRETO Nº 162/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Maria Madalena Preslak Mehl	Professora/Secretaria Municipal de Educação	268/2021	90 (noventa) dias – ref. Período aquisitivo anterior a 2003 + 90 (noventa) dias – ref. Período aquisitivo 2013/2017	01/02/2021
Marielle Zazula	Professora/Secretaria Municipal de Educação	258/2021	90 (noventa) dias – ref. Período aquisitivo 2015/2020	01/02/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração